

15065/21



GONDOMAR

e Deuses

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua Comendador António Augusto Silva, frente ao nº127 – Rio Tinto

Colocação de duas balizas reversíveis e pintura de linha amarela M14a, conforme plantas em anexo a este Edital.

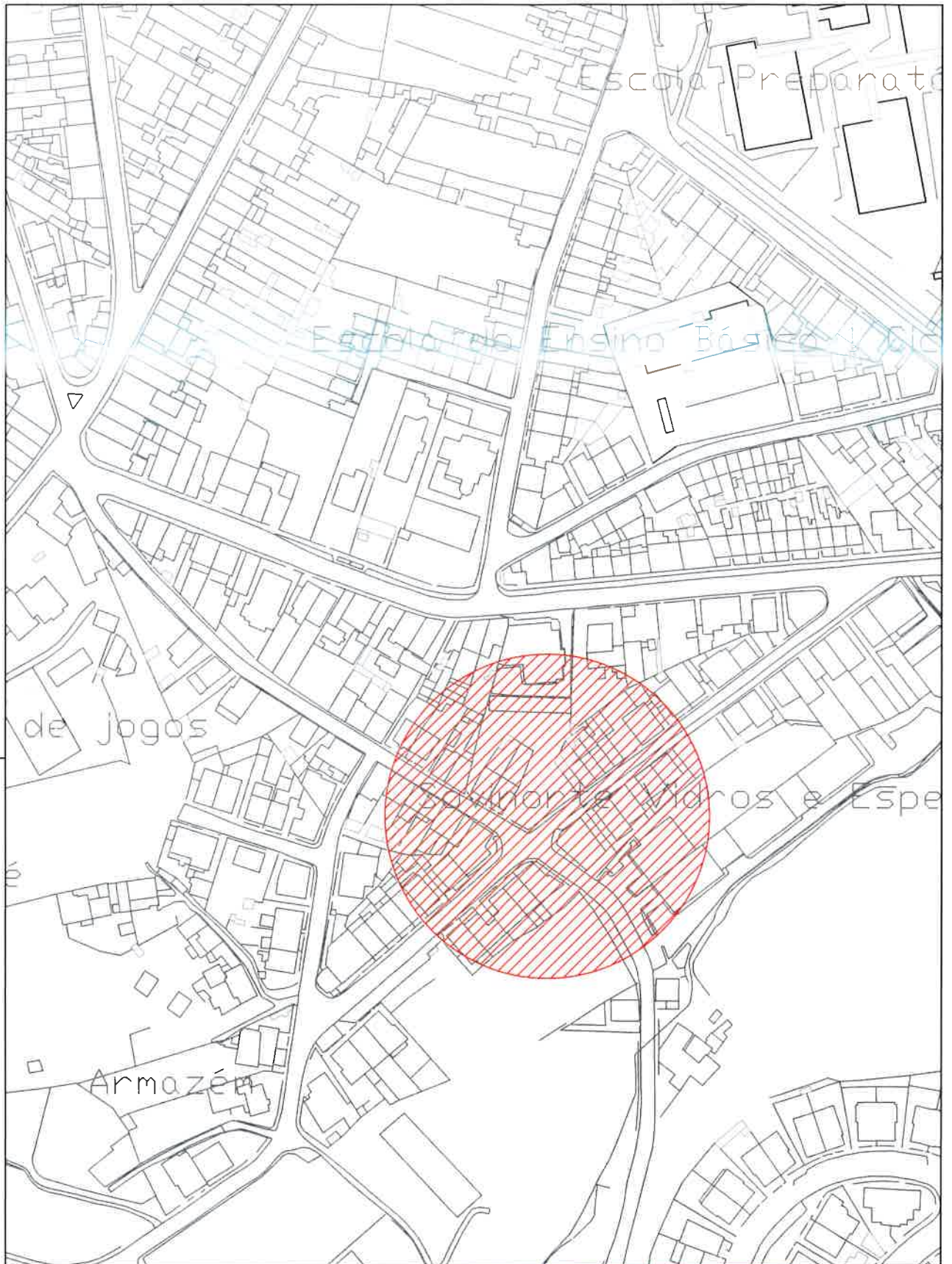
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 06 de *Janeiro* de 2021

O Presidente da Câmara

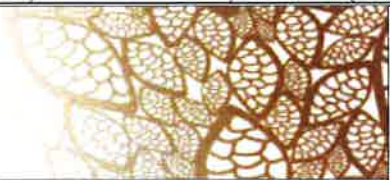
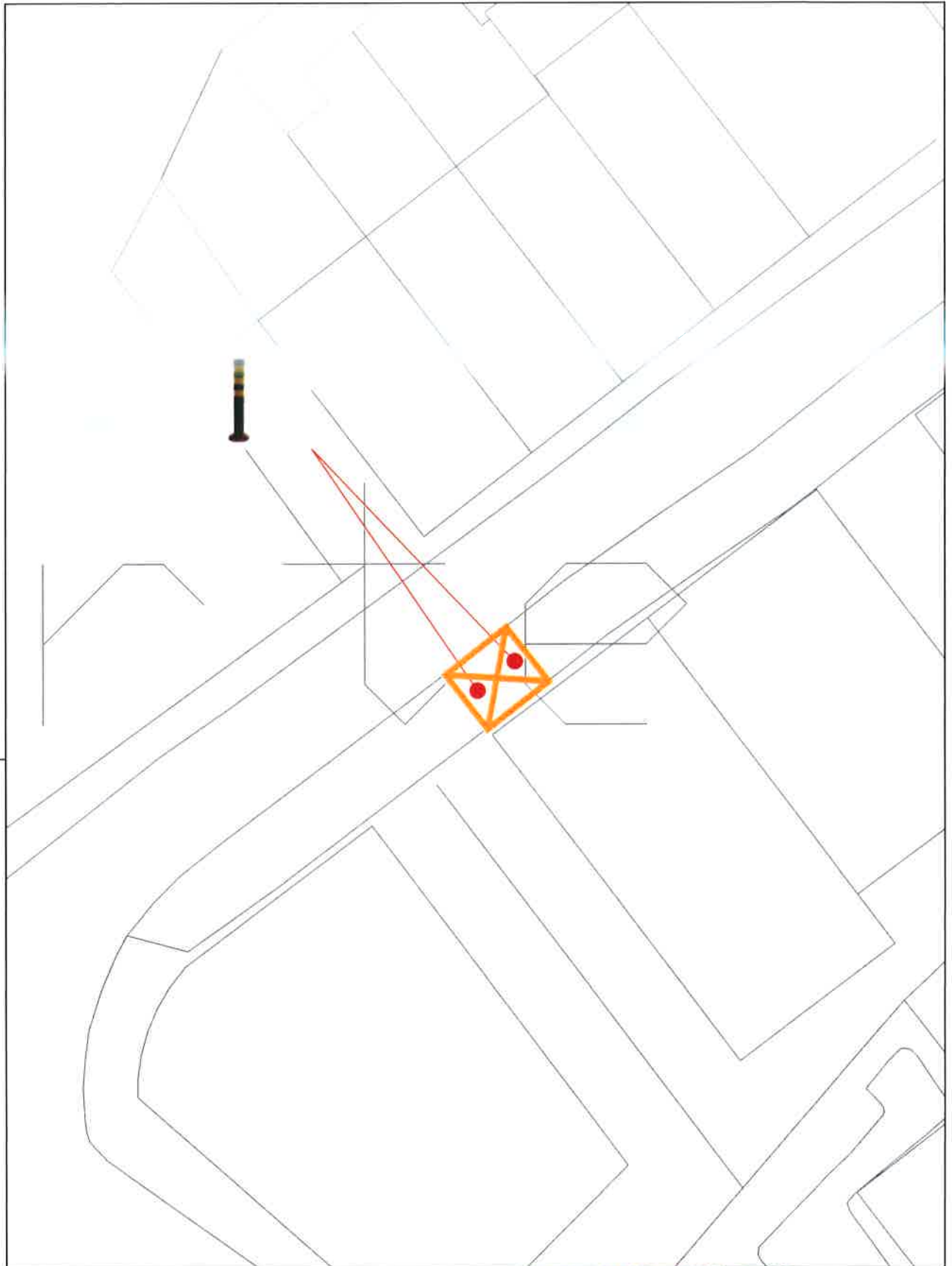
[Handwritten Signature]
(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Balizas Reversíveis Rua Comendador António Augusto Silva, nº127 - Rio Tinto		Peça Planta Localização		
ATAE Hugo Carvalho	Data maio 2021	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 15065 - 2021	



Desenho
02

Projecto Balizas Reversíveis Rua Comendador António Augusto Silva, nº127 - Rio Tinto		Peça Planta Implantação	
ATAE Hugo Carvalho	Data maio 2021	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 15065 - 2021